



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº **223** /2023.
(Do Deputado Michel Henrique)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO A CAMPANHA “MARÇO ROXO” COM O INTUITO DE INFORMAR, ESCLARECER, CONSCIENTIZAR, ENVOLVER E MOBILIZAR A SOCIEDADE CIVIL SOBRE A EPILEPSIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Esta lei institui a campanha, a ser realizada anualmente, durante o mês de março, com o objetivo de conscientizar a população sobre a Epilepsia, seus sintomas e tratamento.

Art. 2º A Campanha deverá ser coordenada pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, em conjunto com entidades médicas e associações de pacientes com Epilepsia.

Art. 3º Durante o mês de março, serão realizadas atividades de conscientização sobre a epilepsia, tais como:

- I- promover debates, palestras e eventos a fim de esclarecer a população sobre todos os aspectos da doença;
- II- trabalhar na divulgação e estimular a implementação das políticas públicas destinadas ao enfrentamento da doença;
- III- divulgar os avanços em diagnóstico e tratamento da doença;
- IV- divulgar as formas de acesso a tratamentos oferecidos pela rede pública de saúde.
- V- Campanhas nas redes sociais sobre importância do diagnóstico e do tratamento adequado;
- VI- Palestras em escolas e empresas sobre a doença, seus sintomas e como agir em casos de convulsões;

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL HENRIQUE

Deputado Estadual - Republicanos



JUSTIFICATIVA

A campanha Março Roxo é uma iniciativa da Associação Brasileira de Epilepsia (ABE), e tem por objetivo conscientizar a população sobre a doença que atinge 2% dos brasileiros e afeta em torno de 50 milhões de pessoas em todo mundo, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Afim de evitar que o Estado da Paraíba deixe de avançar sobre a temática, é de extrema importancia que não seja negligenciado pelos nobres colegas a instituição do mês para a conscientização da Epilepsia.

Apesar de todo o estigma que ainda existe com os portadores de epilepsia, a iniciativa servirá para quebrar os preconceitos e ainda direcionar os cidadãos para como agir caso percebam a sintomatologia e locais para encontrar tratamento adequado.

Com a presente proposta, pretendemos que o Poder Público se torne importante aliado no combate aos preconceitos e estigmas que ainda estão associados à doença e se torne o principal vetor de informação sobre o tema.

Diante do exposto e ante a importância da matéria, peço aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei que certamente trará benefícios para saúde e bem-estar da população do nosso estado.

Sala das sessões, 30 de março de 2023.

MICHEL HENRIQUE
Deputado Estadual - Republicanos